



Projeto de Lei nº ____/2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como CAMPO DE FUTEBOL “PEDRO LAUDELINO MENGALI”, o campo de futebol localizado no Bairro São Geraldo, conforme o mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de Junho de 2020.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura

Pedro Laudelino Mengali, filho de Antônio Mengali e Rafaela Fabris Mengali morador de mais de 50 anos do Bairro: São Geraldo. Sua família tradicional residente no bairro e também no Alto São Geraldo: família Fabris e família Mengali. Pedro Mengali cresceu nesse bairro, foi mecânico quando adulto e veio se tornar presidente do bairro por mais de 5 mandatos. Diversas obras foram feitas no bairro através da Associação de Moradores com apoio de alguns vereadores amigos, como por exemplo a ampliação da escola EMEB Jenny Guardia, onde o próprio Sr. Pedro estudou a anos, e no seu mandato como presidente da Associação trouxe a Pré escola e o ensino até hoje o 9º ano. A reforma da quadra e o campo através de apoio com vereadores amigos. As escadarias que liga as ruas, onde o próprio Sr. Pedro fez o trabalho de enchimento de colunas com corrimão para facilitar o acesso de pessoas idosas nesse local; calçamentos de ruas, estradas feitas no também no Alto São Geraldo e etc. Pedro Mengali foi um homem íntegro que lutou pelo bairro não há um morador se quer que não o conhece e conhece o que ele lutou e realizou em seus mandatos.

Pedro Mengali também fazia parte de diversos movimentos populares da cidade, citaremos alguns aqui, por ser muitos que até fogem do conhecimento de sua família, são eles:

Da criança e adolescente

Da merenda escolar

Do Crê

Do CPDM

Conselho da saúde municipal e estadual

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Conselho do Capaac

Movimentos populares

Famopoci

Associação de Moradores entres outros

Pedro também fazia parte da diretoria da APAE Cachoeiro como Diretor Financeiro (como voluntário) , Pedro também fazia parte do conselho tarifário Municipal, participou do Projeto Orçamento participativo de Municipal

Pedro se tornou também assessor do nosso saudoso Glauber Coelho , e também do vereador Carlos Renato(Ratinho), trabalhou na câmara municipal

Pedro Mengali esse homem não tinha uma pessoa se quer que precisasse dele que não fosse atendido, ele movia tudo com apoio de Vereadores amigos para realizar a necessidade de cada morador

Pedro Mengali , faleceu no dia 31/12/2018 de infarto Fulminante deixou esposa e seus dois filhos: Jacqueline Dias Mengali e Bruno Dias Mengali e muitas saudades de familiares, amigos e moradores desse bairro.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Junho de 2020.

**EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – PV**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



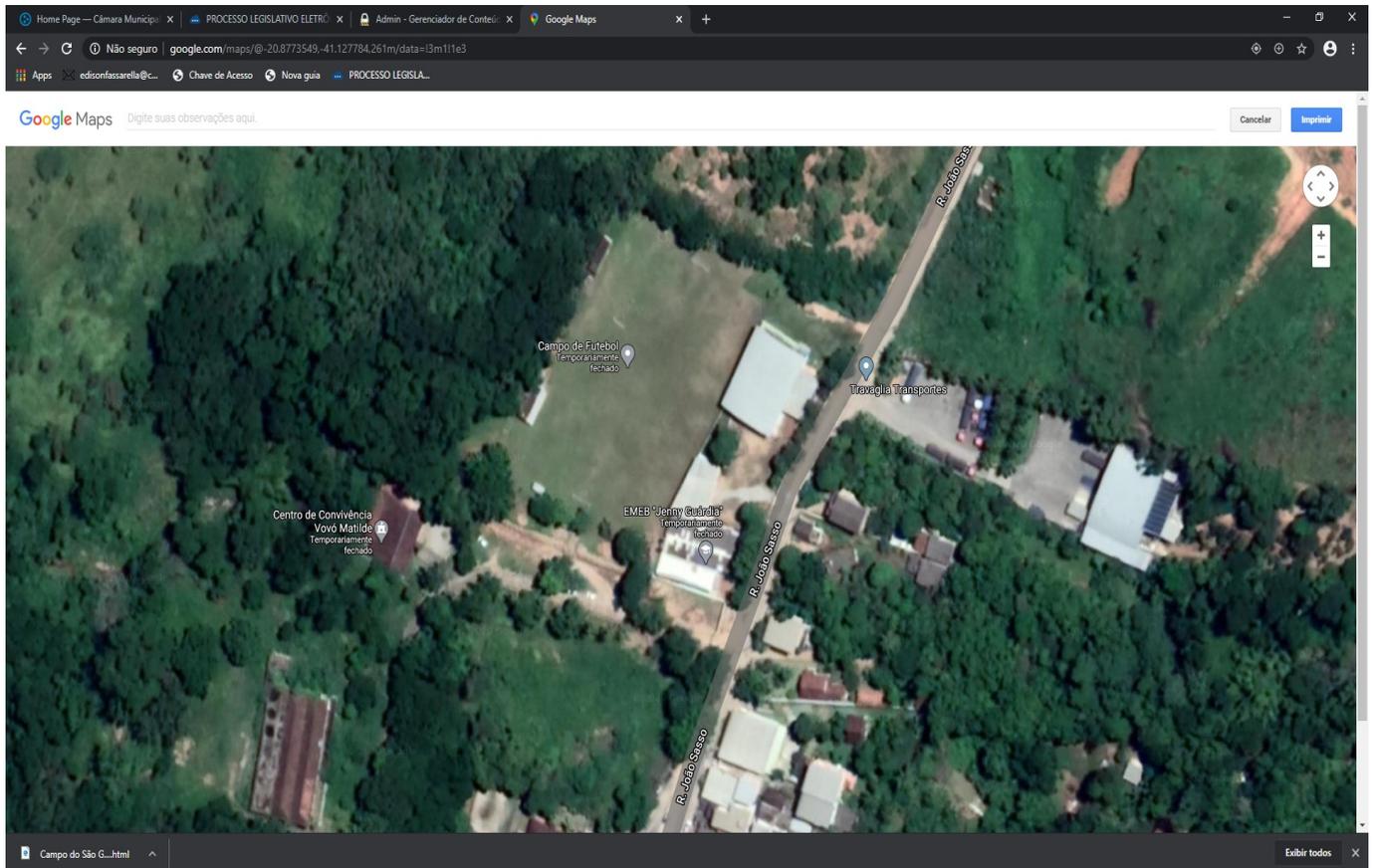


**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EDISON VALENTIM FASSARELLA

Vereador – Partido PV
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 09
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5662/5668
edisonfassarella@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300035003600390031003A005000

